

CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 1.264, DE 28 DE SETEMBRO DE 2005

Publicada no DOU de 14/10/05, seção 1, pág. 27

O Plenário do Conselho Nacional de Previdência Social em sua 114ª Reunião Ordinária, realizada em 28/09/2005, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, resolve:

1. Aprovar o Programa de Gestão do Atendimento – PGA apresentado pela Diretoria de Atendimento do INSS na 114ª Reunião Ordinária, de 28/09/2005, que propõe um novo modelo de gerenciamento das Agências da Previdência Social visando melhorar o atendimento revisando os processos de trabalho.

2. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nelson Machado
Presidente